

Impactos ambientais e sociais do uso e ocupação do solo

Arq. Volker Reinhold Link (*)

O processo de uso e ocupação do solo é o rebatimento espacial do sistema de produção de bens materiais e de desenvolvimento cultural dos homens. Tal sistema tem como objetivo satisfazer às necessidades básicas do ser humano.

Tal rebatimento espacial que visava à criação de um **habitat** para o homem, sempre se constituiu em uma forma de dominar a natureza para possibilitar a sua própria sobrevivência e nunca se realizou sem problemas, aos quais modernamente denominamos de problemas ambientais.

O que mudou, nesse aspecto, ao longo do tempo, foram a dimensão e a escala desta problemática ambiental. Por outro lado mudou consideravelmente em função da forma como hoje se realiza esse rebatimento espacial e suas consequências sobre o meio ambiente. A atuação de poucos provoca efeitos sobre muitos.

Na época em que o homem habitava cavernas e utilizava o fogo para preparar seus alimentos e aquecer sua habitação, a fumaça, com certeza, fazia lacrimejar os seus olhos e provocava acessos de tosse; no entanto, ele tinha o poder de apagar o fogo se assim lhe fosse conveniente.

Hoje as lágrimas e a tosse são provocadas por fontes emissoras, sobre as quais aquele que padece não tem poder de ação, e cuja existência não é fruto de uma necessidade imediata de sua sobrevivência.

Evidentemente estamos em um período qualitativamente novo do ponto de vista econômico, social e político com relação ao homem das cavernas. O homem evoluiu, e a transformação da natureza através da técnica e da produção é um fenômeno social, cujo processo é irreversível. O desenvolvimento científico e a aplicação de suas descobertas pela técnica constituem a base sobre a qual o homem se apóia para resolver os problemas surgidos pela utilização da natureza.

No entanto, a aceleração do processo de desenvolvimento gerou distorções acentuadas na utilização da natureza, o atendimento às necessidades básicas do homem transformou-se em

aumento dos lucros e o conseqüente desenvolvimento industrial e urbano gerou poluição e detritos que representam uma ameaça não desprezível.

A partir daí nasceu um interesse intenso pelos temas ambientais, quando ao final dos anos 60 começaram a se perceber com nitidez os problemas de deteriorização do meio ambiente, que de início se fixaram nos aspectos de contaminação. Tal conceito se aplica aos países desenvolvidos onde a solução dos problemas ambientais se apresentava com caráter tecnológico. Nos países em desenvolvimento o conceito de meio ambiente deve ser ampliado e a solução de seus problemas ter caráter sócio-econômico e político mais que tecnológico, visto que as questões ambientais decorrem principalmente do subdesenvolvimento, a partir de problemas de saneamento, deficiência dos assentamentos humanos, carência de habitações e equipamentos comunitários, deficiências de nutrição, destruição de florestas e perda de solos; destruição ou má exploração de recursos naturais. Nesses países, portanto, os problemas ambientais e sociais se confundem ou se superpõem. É nitidamente o caso do Brasil. Impacto ambiental e impacto social pertencem, portanto, a uma mesma categoria de problemas; compreender um, é compreender o outro.

Se a industrialização é hoje considerada como o carro-chefe do processo de crescimento urbano, e a cabeça de aríete dos impactos ambientais e sociais nas cidades, as atividades agropecuárias contribuem em igual ou maior parcela para a configuração do quadro ambiental e social do Brasil, e seus reflexos se fazem sentir sobre o meio ambiental e social das cidades, ampliando e agravando os impactos.

No Estado de São Paulo, praticamente 80% da população vive em cidades, as quais não apresentam as mínimas condições espaciais e infra-estruturais para atender às necessidades básicas de seus habitantes, e, no entanto, ocupam apenas 10% do território.

Há que considerar, ainda, que a industrialização e a agropecuária não são por si só os causadores dos impactos ambientais e sociais, mas sim, a forma como estas atividades produtivas se apropriam do espaço.

Exemplos de apropriação inadequada do espaço são perfeitamente identificáveis em todas as partes do mundo, e com o advento da era espacial, em algumas partes do universo. O problema é que contra fatos não há argumentos. É necessário analisar e até mesmo especular as causas ou motivações que geraram esta forma de apropriação do espaço, seja atualmente, seja ao longo da história da evolução do homem, que talvez não seja explicado simplesmente a partir de questões ideológicas.

De uma forma bastante simplificada pode-se propor a abordagem do problema a partir de três enfoques:

- a propriedade do solo;
- a produtividade do uso do solo;
- o imediatismo da ocupação do solo.

A propriedade do solo constitui-se em uma forma institucional de domínio do meio ambiente, por parte de quem a detém. A propriedade do solo é o ponto de partida para uma análise de impacto ambiental e social, pois de um lado é fator condicionante da forma de apropriação dos recursos e de outro, da forma de distribuição ou repartição social desses recursos. A estrutura de propriedade revela o grau de monopolização da propriedade e, via de regra, é acompanhada de uma monopolização da exploração da mesma.

O detentor da propriedade decide sobre as formas de apropriação do seu solo, sua exploração e a distribuição de seus resultados. No esquema monopolístico são individualizados os resultados positivos (para o proprietário) e socializados os resultados negativos (pelo Estado). Estas implicações e consequências da estrutura de propriedade relativas às contradições entre a proteção do meio ambiente e a utilização dos recursos naturais, de um lado, e do desenvolvimento da ciência e sua aplicação à economia, de outro, constituem-se atualmente na base da discussão de qual modo de produção responde mais satisfatoriamente a uma coerente e adequada relação homem-natureza.

Ao se abordar o enfoque da propriedade numa análise dos impactos ambientais e sociais do uso e da ocupação do solo, cabe fazer algumas con-

(*) Gerente de Ecodesenvolvimento da Cetesb

siderações acerca do processo de apropriação do solo no Brasil. O problema de uso social da propriedade no Brasil é enfrentado basicamente de forma conjuntural, via disposições que se preocupam mais com sua efetiva solução.

Nesta ótica podemos situar os diferentes instrumentos que estruturaram e estruturaram a política fundiária no Brasil, desde a carta régia que instituiu as capitânicas hereditárias até a mais recente, consubstanciada no projeto de Lei de Uso do Solo.

Na ocasião da promulgação da carta régia, o rei D. João III, em última análise o proprietário das terras brasileiras administrou o problema da invasão de suas terras pelos franceses, ingleses e holandeses, dividindo o território e nomeando interventores para defenderem e explorarem a sua propriedade.

Sem dúvida uma boa solução e um bom negócio: O Estado doa títulos e terras, para receber divisas e não precisou investir numa colonização cujos recursos necessários em muito suplantavam a real capacidade financeira do Estado.

O fracasso desse modelo gerencial é conhecido e pode ser creditado à incompatibilidade entre a realidade político-administrativa da colônia, excessivamente descentralizada, e a realidade metropolitana, absolutista e centralizada.

Os conflitos de propriedade e seu uso e ocupação permaneceram sem solução, ao menos no Brasil, durante 450 anos, apenas mudaram de lugar, ou seja, se não se alteraram no tempo, se projetaram sobre novos espaços.

Do mundo desenvolvido, foram transferidos para o "em vias de desenvolvimento" e o subdesenvolvido mesmo; do litoral foram para a Amazônia, onde o problema social (que se não iguala, suplanta o ambiental) é tão grave que se criou um ministério (ou quase isso). Ministério para quê? Para administrar a distribuição da propriedade da terra, em zonas de conflito, com pretensão de implantar uma reforma agrária. Reforma agrária não é isso. Isso é distribuir terras para que os seus titulares tenham um lugar para serem enterrados, sem que seus familiares possam visitar o túmulo, pois faltam acessos, a energia, o saneamento, a integração ao mercado de produção e consumo. Não se resolve administrativamente um problema social.

O projeto da Lei de Uso do Solo Urbano, por sua vez, pretende uma melhor utilização social da propriedade urbana, porém através de uma simples administração da forma de apropriação da propriedade urbana. Em suma, estabeleceu instrumentos de defesa da pro-

priedade contra as invasões da população, dos sem-terras urbanos. No caso, os proprietários também são os detentores do poder. Trata-se de um estatuto da terra feito pelos que detêm o poder político para os que detêm a propriedade, e que no fundo são os mesmos. Estes definem instrumentos e procedimentos administrativos e jurídicos pouco acessíveis aos pequenos proprietários e posseiros, possibilitando uma expansão do domínio fundiário dos grupos mais fortes.

É utilizado o aparelho burocrático do Executivo e do Judiciário que para a maioria da população é um pesadelo kafkaniano, na descrição de um amigo e companheiro de estudo dos problemas de planejamento urbano e regional no Brasil, Roberto de Oliveira Santos, em seu livro: "Sistema de Propriedade e Relações de Trabalho no Meio Rural Paraense". Acrescentando, ainda, que "na maioria esmagadora dos casos (de prova da posse) não há possibilidade de recurso ao Judiciário. A estrutura atual e os padrões de funcionamento da justiça comum não respondem à dinâmica dos conflitos sobre a terra".

Há uma ética da posse, e essa ética exige que a posse mansa e pacífica seja respeitada. Quando a legislação civil européia consagrou a posse mansa e pacífica como base do domínio, não estava senão institucionalizando uma relação ética entre indivíduos humanos. Se esse conteúdo ético é perdido, se a prática social conduz o formalismo jurídico e a titulação a atuarem contra a posse pacífica, se o funcionamento de certos organismos monta armadilhas contra o possuidor e erige em verdade, uma ilusão; o sistema positivo de proteção dos direitos entra em antagonismo com a ética da posse. Na verdade entra em conflito com a ética geral e passa a coonestar razões de poder dos grupos mais fortes.

Portanto, tudo é feito no sentido da monopolização da propriedade, seja com intervenção do Estado ou não. A intervenção do Estado no monopólio da propriedade só é válida com a legitimação desse Estado. Estado e governo podem ser sinônimos do ponto de vista legal, mas nem sempre do ponto de vista legítimo.

Por outro lado reduzir a solução dos problemas urbanos a um ordenamento jurídico com relação à propriedade do solo é querer tapar o sol com a peneira. O *habitat* urbano é um conjunto de estruturas e sistemas que configuram aquilo que se denomina qualidade de vida urbana. São as infra-estruturas de saneamento, energia, abastecimento, transporte e equipamentos urbanos, aos quais, se existentes, é preciso ga-

rantir o acesso. O fato de existirem, não significa que sejam acessíveis à totalidade da população. A construção de escolas não é a única solução para o analfabetismo. A construção de redes de água não significa atendimento efetivo. Existem inúmeras áreas e cidades onde as redes de água enferrujam (se forem de ferro) dentro do solo, sem que a população, por falta de recursos para pagar a ligação d'água, seja beneficiada pelo serviço.

A Lei de Uso do Solo será capaz de garantir a oferta de empregos para aqueles que pretende oferecer um espaço nas cidades? Com certeza, não.

De acordo com Lefèbvre, a cidade é o lugar do consumo e o consumo do lugar. A lei garante eventualmente a localização, mas não o consumo. É como permitir o acesso a um clube, só para ficar olhando.

Considero que no mínimo, tudo isto é utópico, não no sentido da cidade imaginada por Platão, mas por não resolver o problema da inacessibilidade à cidade, no sentido amplo da palavra.

O enfoque da produtividade na análise dos impactos ambiental e social do uso e ocupação do solo implica a identificação de um traço cultural do homem e da sociedade modernos. Existe hoje um acordo quase geral em torno da idéia de que o pensamento filosófico foi substituído pelo moderno pensamento científico.

Segundo Max Horkheimer "A ciência hoje, sua diferença de outras forças e atividades sociais, sua divisão em áreas específicas, seus procedimentos, conteúdos e organização, só podem ser entendidos em relação com a sociedade para a qual ela funciona. A filosofia positivista, que considera o instrumento Ciência como o campeão automático do progresso, é tão falaciosa quanto outras glorificações da tecnologia. A tecnocracia econômica espera tudo pela emancipação dos meios materiais de produção. Platão queria transformar os filósofos em governantes; os tecnocratas querem transformar os engenheiros em componentes do quadro de diretores da sociedade. O positivismo é tecnocracia filosófica".

O sentido da produtividade é hoje medido em termos de sua utilidade em relação à estrutura do poder, e não em relação às necessidades de todos. A má distribuição do produto mundial, e por que não dizer o nacional, é uma evidente constatação desta assertiva. Esse culto da produtividade, no entanto, permeia um modelo de pensamento que através da cultura de massa passa a influenciar esta mesma cultura como se tivesse nascido do próprio povo. A racionalidade de nossa época

cultua a tecnologia como a panacéia da solução do problema da humanidade. No entanto já se apresentam evidentes sinais de que a criatura superou o criador. Esse perigo foi explicitado no filme 2001, de Stanley Kubrik, onde a máquina criada pela tecnologia desenvolvida por um homem somente poderá ser controlada pelo nascimento de um "Super-Homem".

O pensamento tecnocrático gerou as teorias de Planejamento e de Localização das atividades produtivas a partir das quais os recursos naturais foram transformados em matéria-prima do processo produtivo. A natureza é hoje concebida como um simples instrumento do homem. É objeto de uma total exploração que não tem objetivo estabelecido pela razão e portanto não tem limite. E tal avidez na verdade não emerge diretamente do homem, mas do modo de produção da sociedade.

A produção de bens materiais ultrapassa em muito às necessidades do povo que as produz, e são utilizados pelos grupos dominantes como instrumentos de poder e opressão.

Assim podemos entender o sentido das obras grandiosas da era moderna e avaliar suas repercussões sobre o ambiente, enfim, sobre a sociedade. Elas passam a ter um sentido em si mesmas e adquirem valor para propaganda.

A paisagem, a concepção dos aglomerados, as fábricas são frutos desta racionalidade produtiva, e é a partir daí que se podem examinar melhor os impactos ambientais e sociais.

O desenvolvimento industrial, dentro do enfoque de produtividade, necessita da mobilização indiscriminada de recursos naturais e humanos, apropriando-se de espaços cujos critérios de seleção obedecem unicamente ao critério de rentabilidade. A zona industrial de Cubatão é um trágico exemplo disso.

A localização da Cosipa foi decidida dentro de um modelo desenvolvido a partir da teoria da localização.

Isso sem falar da má aplicação da teoria da localização, como por exemplo, as usinas nucleares, as usinas hidroelétricas, os conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda.

A necessidade de mão de obra industrial determina a mobilização da população para junto das áreas de produção, sem que para tanto se tomem os mesmos cuidados, em termos da criação de um espaço adequado, que são tomados na implantação da unidade produtora.

Isto gera um impacto social desde o momento do início da implantação da atividade, e que ao longo do tempo se

agrava e se torna de solução cada vez mais complexa.

A questão do assentamento populacional não pode ser enfocada simplesmente dentro de uma ótica de salubridade ou insalubridade do meio ambiente, sendo necessário avaliar-se de forma objetiva os condicionantes conjunturais e estruturais que levaram à configuração de uma situação de fato.

A tese da erradicação dos assentamentos subnormais ou mesmo subumanos visando a melhorias das condições de vida da população envolvida tendo em vista apenas os parâmetros da deterioração ambiental e seus reflexos sobre a integridade física dos habitantes, poderá gerar como antítese um rebaixamento do nível sócio-econômico da população, que igualmente ou com maior incidência comprometa a capacidade de sobrevivência da mesma. Mais do que os danos provocados pelo meio ambiente, essa população é compelida a adotar estratégias de sobrevivência que podem ser encaradas como "negativas", pois diminuem ou reprimem as necessidades básicas para adaptá-las à renda disponível.

"Tais privações ou restrições materiais podem ser denominadas representações porque, em muitos casos, são verdadeiras autoviolências e são acompanhadas de um quadro referencial simbólico e de um universo mental adequado, que permite a legitimação de tais práticas. Exemplos destas práticas de contenção e privação são os precários padrões de alimentação, habitação e vestuário, as longas andanças para diminuir as despesas com o transporte, a distribuição dos filhos com os parentes e mesmo o alto índice de mortalidade infantil pode ser olhado sob esta luz." (in Renda complementar das famílias de baixa renda em Fortaleza — Convênio Ipea — Sudene-UFC-1980).

O fato de essa população permanecer e procurar abrigo em locais tecnicamente considerados insalubres representa uma alternativa que integra o quadro de autoviolências a que se submete para garantir mínimos níveis de sobrevivência. Se hoje eles estão em Cubatão, naquela situação, é porque não havia outra alternativa, dentro de um quadro de redução gradativa das condições de vida, cujo limite é a morte.

As estratégias de sobrevivência, tanto as positivas (aumentar a renda existente direta ou indiretamente) quanto as negativas são aplicadas dentro do princípio de "tentativas e erros", repletas de imaginação e de grande capacidade adaptativa, faltando apenas o capital e a qualificação para que os resultados fossem realmente

surpreendentes. É uma paródia do modelo de desenvolvimento econômico.

A pobreza não é resultado de uma cultura da pobreza, mas sim de sua localização no sistema produtivo e na estrutura de poder.

A solução ideal para os problemas da população de baixa renda é a elevação de sua renda, para a qual uma política habitacional inadequada não só contribui, como ainda influi negativamente, na medida em que poderá onerar o já minguado orçamento familiar.

Pode-se admitir, portanto, que as localizações dos assentamentos habitacionais de Cubatão, bem como sua estrutura e organização interna, são acima de tudo uma solução para a qual não foi encontrada alternativa viável, dentro das condições sócio-econômicas de seus habitantes, representa, por assim dizer, um equilíbrio ecológico, entre a agressividade do meio ambiente e a capacidade e necessidade de sobrevivência de seus ocupantes, altamente sensível a alterações de seus componentes.

Dessa forma, qualquer intervenção nas áreas consideradas subnormais ou subabitacionais de Cubatão, e de outras em geral, deve levar em conta esse "equilíbrio ecológico" com o risco de levarmos seus habitantes a uma situação pior do que a original.

A avaliação da situação original, dentro de um quadro de estratégias de sobrevivência, se fará através de indicadores que reflitam as condições de localização, estrutura interna, renda, que caracterizem de um lado o **habitat** original e possam informar o tipo de intervenção mais adequado ou necessário no mesmo.

As tentativas de soluções tecnocráticas geralmente ampliam o impacto social em nome de uma solução relativa a um pretensão impacto ambiental.

Um outro exemplo de agressões ambiental e social cometidas em nome da produtividade, é a implantação de núcleos habitacionais do BNH que, além de suas dimensões, não se adaptam às características locais, ambientais e sociais e muito menos à individualidade de cada família. Por motivos classificados como "facilidade de construção" desenvolve-se um projeto-padrão de casas, as quais, justapostas, são arrumadas sobre um terreno fabricado de acordo com as conveniências do construtor. Aqui evidentemente o critério de produtividade é superado por outros de características mais perversas. Sem se considerar a perversidade social do SFH, como um todo.

Neste caso, de produção do espaço social, a conjunção do enfoque da propriedade do solo e da produtividade do uso do solo formam sem dúvida

o exemplo mais trágico de impacto ambiental e social do uso e da ocupação do solo.

Até o momento, com relação ao enfoque da produtividade, há comentários apenas sobre o espaço urbano, o qual ocupa parcela mínima da superfície do território nacional, apesar de seus problemas serem sentidos e vividos pela maior parte da população.

O uso e ocupação do solo rural têm capacidade de produzir impactos ambientais e sociais iguais ou maiores que o uso do solo urbano. O enfoque da produtividade também se aplica no uso do solo rural, e neste caso se rebate cumulativamente sobre o enfoque da propriedade do solo, levando à formação de extensas áreas cultivadas que se apropriaram predatoriamente do meio ambiente natural. Os impactos ambientais referem-se principalmente à total descaracterização do ambiente natural a partir da remoção total e indiscriminada da vegetação primitiva e mesmo culturas de produtos básicos, para poder aplicar as novas tecnologias de preparo de terreno e colheita através de mecanização. Como consequência imediata dessa prática, a erosão do solo, a qual hoje já assume proporções assustadoras.

Os impactos sociais, por sua vez, resultam tanto da alteração da estrutura de produção quanto da desenfreada utilização de substâncias químicas na agricultura. Em função da primeira geraram a expulsão do homem da terra e sua transformação em operário rural subempregado, o bóia-fria, que hoje integra um quadro urbano já dilapidado pela industrialização. A maciça utilização de agentes agrotóxicos provoca a contaminação quase incontrolável dos recursos hídricos, do solo e dos próprios produtos agropecuários consumidos pela população.

As formas de apropriação do espaço vistas sob o enfoque do imediatismo da ocupação do solo se realizaram ao longo de todo o processo de desenvolvimento do homem. O imediatismo das ações do homem sobre o meio ambiente traduz-se em uma irracionalidade que se constitui em um verdadeiro traço de comportamento, inerente ao próprio sistema, no sentido da maximização da rentabilidade da propriedade.

A irracionalidade da forma imediatista de ocupação do solo atinge as raias da esquizofrenia, visto que o processo se desenvolve com total ignorância ou desprezo pelo que ocorre ou ocorrerá no seu entorno. O mais terrível é que tais ações via de regra

não são balizadas por qualquer outro critério que lhe confira alguma objetividade que não seja aquela de explorar à exaustão o recurso natural disponível.

Ao longo da história os exemplos se sucedem com regularidade e insistência espantosas não se levando em conta quaisquer experiências de ações desastrosas cometidas anteriormente. E não é por falta de conhecimento. É por deliberado esquecimento.

Que critério pode ter orientado a destruição de extensas áreas de alta fertilidade para transformar em pastagens, fato corriqueiro no norte de Goiás e sul do Pará, com a derrubada do babaçu, em larga escala. Isto mesmo conhecendo-se o exemplo da Inglaterra onde em poucos anos foram derrubadas todas as árvores naturais existentes, para serem transformadas em combustíveis das caldeiras e matéria-prima para construção da frota naval inglesa.

A devastação ambiental do Vale do Paraíba na implantação da cultura cafeeira que levou impactos ambientais e sociais irreparados até hoje e já acirrados pelo atual desenvolvimento industrial. Apenas mudou de lugar. Das encostas foi para o vale.

No entanto, o que mais chama a atenção num enfoque de imediatismo da ocupação do solo e suas consequências ambientais e sociais geradas pela irregularidade da ação, é a total devastação da área litorânea, em particular na região de São Paulo e Rio de Janeiro, em função de uma demanda turística e de lazer, tendo como único critério a rentabilidade do uso do solo.

A história aqui novamente se repete.

No século XIX os ingleses expulsaram os escoceses de suas terras para dar lugar a uma atividade de lazer dos nobres: a caça, que em função da ausência de florestas na Inglaterra, pela derrubada total, não mais permitiam essa prática de lazer.

No litoral de São Paulo e Rio de Janeiro em nome do lazer balneário, os caiçaras são expulsos da orla marítima e transformados em prestadores de serviços domésticos.

Sem falar na destruição da vegetação e da geomorfologia para permitir a implantação de loteamentos e complexos turísticos.

Desmontam-se morros para aterrar mangues e praias sem o menor resultado do ponto de vista de melhorias das condições de vida da população ou de produção de bens materiais e de desenvolvimento cultural dos homens.

Enfim, é um processo predatório do ponto de vista ambiental, agravado pelo fato de destruir o patrimônio natural que gerou a própria ocupação, e é segregador e perverso do ponto de vista social por impedir o acesso à totalidade da população. Chega ao cúmulo de considerar a presença da população menos favorecida, sócio-economicamente, como elemento "poluente" destas áreas.

Neste ponto, após o traçado de um quadro de certo ponto apocalíptico volto a citar Max Horkheimer em seu trabalho "A Revolta da Natureza" onde ele afirma que "de um lado a natureza foi despojada de todo o valor ou significado intrínseco. Por outro, o homem foi despojado de todos os objetivos, exceto o da autoconservação. Ele tenta transformar tudo o que está ao seu alcance em um meio para um determinado fim. Qualquer palavra ou sentença que insinuem relações que não sejam pragmáticas, tornam-se suspeitas".

Segue afirmando que "A completa transformação do mundo em um mundo mais de meios do que de fins é em si mesma a consequência do desenvolvimento histórico da produção".

"A moderna insensibilidade dos homens para com a natureza é de fato apenas uma variação da atitude pragmática que é típica da civilização industrial. As formas são diferentes. Os antigos caçadores viam nos campos e nas montanhas apenas a perspectiva de uma boa caçada; os homens de negócios modernos vêem na paisagem uma oportunidade para a colocação de cartazes de cigarros. O destino dos animais em nosso mundo é simbolizado por uma notícia publicada nos jornais alguns anos atrás. A reportagem relatava que as aterrissagens de aviões na África eram frequentemente embarçadas por hordas de elefantes e outros animais selvagens. Nessa notícia os animais são considerados simplesmente como obstruidores de tráfego.

No entanto, reserva-nos ao menos uma perspectiva de dias melhores, quando ressalta que "A disciplina industrial, o progresso tecnológico e o esclarecimento científico, os próprios processos econômicos e culturais que estão causando a obliteração da individualidade, auguram, embora tal promessa seja ainda bastante pálida no momento atual, a introdução de uma nova era na qual a individualidade possa emergir como um componente necessário numa forma de existência menos ideológica e mais humana".